

PORTARIA



PORTARIA N° 1004 /2025
DE 23 DE outubro DE 2025.

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Ata.

O Prefeito Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos); do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023; do Decreto Municipal nº 115 de 19 de janeiro de 2024; do Decreto Municipal nº 157, de 11 de março de 2024, o qual aprovou a instrução normativa nº 001/2024 que dispõe sobre o gerenciamento de contratos da administração pública municipal de Itabaianinha/SE.

CONSIDERANDO que, conforme estabelecidos no artigo 117, caput, no art. 169, inciso I, da Lei nº 14.133/21; da Lei Municipal nº 1.140, de 27 de dezembro de 2023; no Decreto Municipal nº 115, de 19 de janeiro de 2024; e no Decreto Municipal nº 157, de março de 2024, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução das atas de registro de preços celebradas, por meio de representantes da Administração devidamente designados.

CONSIDERANDO a necessidade de os órgãos públicos manterem gestores e fiscais formalmente designados, por meio de portaria, durante toda a vigência das atas de registro de preços celebradas pela entidade, conforme o Decreto Municipal nº 157/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais da **Ata de Registro de Preços** nº **56/2025/PMI**, decorrente do **Processo Administrativo nº 242/2025 PMI**, **Pregão Eletrônico nº 012/2025**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Fornecedor	Objeto da ARP	Vigência da ARP
JV COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME	A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para aquisição com fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha, remanescentes do Pregão Eletrônico nº 03/2025 – SRP – PMI para atender necessidades dos órgãos públicos que fazem parte da estrutura	O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

Assinaturas de autoridades envolvidas na aprovação da Portaria, incluindo o prefeito e membros da administração.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

	administrativa do município de Itabaianinha/SE, conforme especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 012/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição	
--	---	--

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Itabaianinha/SE.

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Comunicação;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Gestor(a) de Ata: **JOZY CARLOS VIANA**, matrícula nº 44029

Fiscal Técnico Titular: **JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS** nº 44042

Fiscal Administrativo Titular: **JOSEFA PATRÍCIA COSTA CARDOSO VIDAL** matrícula nº 680

Fiscal Técnico Suplente: **EDUARDA SIMÕES HORA**, matrícula nº 44510

Fiscal Administrativo Suplente: **KAMYLA SANTOS GUIMARÃES**, matrícula nº 44057

ORGÃO PARTICIPANTE:

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;

Gestor(a) de Ata: **JOÃO COSME ICARO SANTOS**, matrícula nº 44061

Fiscal Técnico Titular: **AIRÂ BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 44047

Fiscal Administrativo Titular: **ANA PAULA SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 44075

Fiscal Técnico Suplente: **SUELLY LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 3831

Fiscal Administrativo Suplente: **JOSEFA NAYARA SANTOS SOARES**, matrícula nº 44064

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.

Gestor(a) de Ata: **JOZY CARLOS VIANA**, matrícula nº 44029

Fiscal Técnico Titular: **JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS** nº 44042

Fiscal Administrativo Titular: **GIMÔNICA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 118

Fiscal Técnico Suplente: **LUDHYANA FELIPE DA FONSECA**, matrícula nº 3157

Fiscal Administrativo Suplente: **LUCALIANE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 1891

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA – SMTT;

Gestor(a) de Ata: **JOZY CARLOS VIANA**, matrícula nº **44029**

Fiscal Técnico Titular: **DANIEL DOS SANTOS NERES**, matrícula nº **45**

Fiscal Administrativo Titular: **TAMIRES DA SILVA SANTOS** matrícula nº **1500059**

Fiscal Técnico Suplente: **ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº **1500068**

Fiscal Administrativo Suplente: **DANILO AMADO SANTOS**, matrícula nº **1500065**

Art. 2º. As atividades de gestão e fiscalização da execução de contratos são atribuídas ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, em conformidade com as disposições de gerenciamento de contratos regulamentadas pela instrução normativa municipal sob nº 001/2024, aprovada pelo Decreto Municipal nº 157/2024, mediante seus artigos 6º ao 30.

Parágrafo único: As definições e regras da instrução normativa municipal retro, deverão ser seguidas, rigorosamente, pelos gestores e fiscais desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial do Município – Poder Executivo até o último dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 904 de 13 de maio de 2013.

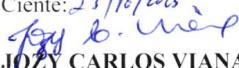
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 23 DE Outubro DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS

Prefeito

Ciente: 23/10/2025

JOZY CARLOS VIANA, matrícula nº **44029**
Gestora da Ata - Titular



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

João Cosme Icaro Santos
JOÃO COSME ICARO SANTOS, matrícula nº 44061
Gestor da Ata - Titular

Josefa Antônia de Jesus Santos
JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS nº 44042
Fiscal técnico – titular

Daniel dos Santos Neres
DANIEL DOS SANTOS NERES, matrícula nº 45
Fiscal técnico – titular

Airãe Barbosa dos Santos
AIRÃE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 44047
Fiscal técnico – titular

Josefa Patrícia Costa Cardoso Vidal
JOSEFA PATRÍCIA COSTA CARDOSO VIDAL matrícula nº 680
Fiscal administrativo – titular

Gimônia Rodrigues dos Santos
GIMÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 118
Fiscal administrativo – titular

Tamires da Silva Santos
TAMIRES DA SILVA SANTOS matrícula nº 1500059
Fiscal administrativo – titular

Ana Paula Santos Barbosa
ANA PAULA SANTOS BARBOSA, matrícula nº 44075
Fiscal administrativo – titular

Eduarda Simões Hora
EDUARDA SIMÕES HORA, matrícula nº 44510
Fiscal técnico – suplente

Suelly Lima dos Santos
SUELLY LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 3831
Fiscal técnico – suplente

Ludhyana Felipe da Fonseca
LUDHYANA FELIPE DA FONSECA, matrícula nº 3157
Fiscal técnico – suplente

Assinatura 1
Assinatura 2
Assinatura 3

Assinatura 4
Assinatura 5
Assinatura 6
Assinatura 7
Assinatura 8

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Anderson José dos Santos
ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n° 1500068
Fiscal técnico – suplente

Kamyla Santos Guimaraes
KAMYLA SANTOS GUIMARÃES, matrícula n° 44057
Fiscal administrativo – suplente

Josefa Nayara Santos Soares
JOSEFA NAYARA SANTOS SOARES, matrícula n° 44064
Fiscal administrativo – suplente

Lucaliene de Oliveira Santos
LUCALIENE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 1891
Fiscal administrativo – suplente

Daniel Amado Santos
DANIEL AMADO SANTOS, matrícula n° 1500065
Fiscal administrativo – suplente

Assinatura de José de Souza
José de Souza
Assessor
Assessor
Assessor
Assessor
Assessor
Assessor
Assessor

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>